

## OAB-MG LANÇA CARTILHA SOBRE PROCESSO PENAL

Em setembro, Négis Rodarte, que também é presidente da Comissão de Direito Processual Penal da OAB-MG, lançou a cartilha com enunciados jurídicos de processos penais. O documento aborda situações vividas na rotina diária dos profissionais da advocacia que atuam na área penal. A cartilha visa defender os direitos fundamentais e promover um processo penal mais justo.



## HOMENAGEM

Durante o lançamento, foi realizada uma homenagem ao presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, Gustavo Chalfun, pelo apoio concedido aos trabalhos realizados pela comissão durante a atual gestão.



[LEIA MAIS](#)

## BRUNO RODARTE PARTICIPA DE MATÉRIAS NA GLOBO E ITATIAIA



Recentemente, Bruno foi consultado pela produção da Globo para esclarecer questões relacionadas a condenações por crimes de incêndio.

Além disso, Bruno concedeu uma entrevista sobre as responsabilidades das instituições financeiras em casos de contas invadidas.

[ASSISTA](#)

## HOMEM É ABSOLVIDO POR FALTA DE PROVAS CONCLUSIVAS

O escritório Négis Rodarte Advogados conseguiu a absolvição de cliente que foi denunciado por motivos de gritos e barulhos vindos de uma arena esportiva de sua propriedade em Lavras.

Após o acusado recusar as propostas que lhe foram feitas pelo Ministério Público, foram colhidos os depoimentos das testemunhas e analisados os laudos apresentados pelas partes. O juiz concluiu que a questão deveria ser tratada pela Secretaria de Meio Ambiente e absolveu o réu devido à falta de provas conclusivas.



## TRIBUNAL ANULA USUCAPIÃO POR FALTA DE CITAÇÃO DA CÔNJUGE



A banca atuou no processo de apelação contra a sentença que julgou improcedente a ação declaratória de nulidade que visava anular uma ação de usucapião.

O Tribunal reconheceu que a ausência de citação do cônjuge acarreta a nulidade da ação de usucapião, considerando a necessidade de sua participação em questões de direito real imobiliário.

Contudo, rejeitou a alegação de que os filhos deveriam ter sido citados, pois, como o proprietário ainda está vivo, eles possuem apenas uma expectativa de direito. Assim, a apelação foi parcialmente provida, declarando nula a ação de usucapião a partir da fase de citação.

## CARTILHA DA COMISSÃO DE PROCESSO PENAL DA OAB-MG

[CLIQUE E FAÇA O DOWNLOAD DO MATERIAL](#)



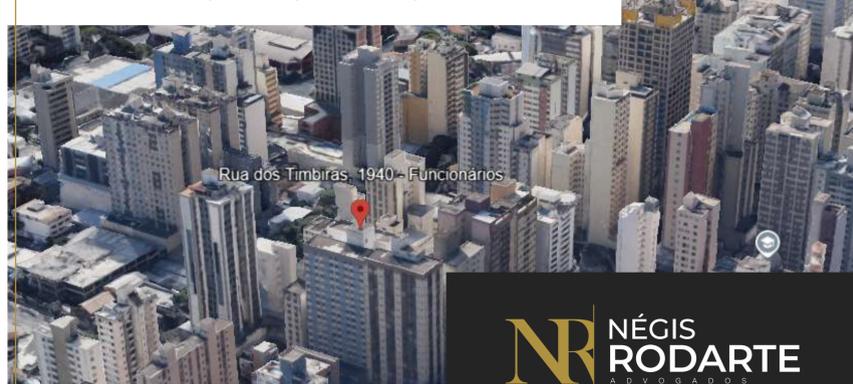
## ACOMPANHE AS REDES SOCIAIS DO NÉGIS RODARTE ADVOGADOS



**EXPANSÃO.  
CRESCIMENTO.  
FUTURO.**

**EM BREVE EM BELO HORIZONTE!**

**R. DOS TIMBIRAS, Nº 1940, SALA 1408, LOURDES**



**NÉGIS  
RODARTE**  
ADVOGADOS